



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 330/2025

INDICO AO EXECUTIVO “ Mercado Municipal no Município de Marataízes”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito ANTÔNIO BITENCOURT de Marataízes/ES. Após acolhimento ao plenário desta Casa de Leis, para que possa ser indicado ao Senhor um “ **Mercado Municipal** ”.

JUSTIFICATIVA

Como é de amplo conhecimento, os **mercados municipais** possuem relevante importância **econômica, social e cultural**, pois são espaços que promovem a manifestação de valores tradicionais, evidenciam os referenciais culturais locais e contribuem significativamente para a atração de turistas. Além disso, visando fortalecer o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional, esses espaços desempenham papel fundamental na geração de empregos e renda, ao mesmo tempo em que oferecem oportunidades para que comerciantes e expositores do município comercializem seus produtos.

A presente indicação tem por objetivo **fomentar o comércio local**, fortalecer o turismo, proporcionar à população maratimba e aos visitantes um espaço adequado para compras, lazer e cultura, além de contribuir com o desenvolvimento econômico sustentável de Marataízes.

No Brasil, os mercados municipais são estruturas tradicionais, presentes em diversas cidades, como: **São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Londrina, Brasília, Porto Alegre, Salvador, Recife, Cuiabá, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Niterói, Ribeirão Preto, Campinas, São José do Rio Preto, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Anchieta, Aracruz**, entre outras. Esses mercados abrigam uma variedade de produtos, que vão desde alimentos perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, iguarias regionais até artesanatos que representam as tradições culturais locais.

Diante do exposto, **solicito especial atenção do Executivo Municipal** para esta proposição, uma vez que a implantação de um Mercado Municipal em Marataízes representa um importante avanço nas áreas **econômica, social e cultural**, beneficiando diretamente a população e promovendo o desenvolvimento do município.

JORGE
MARVILA:74
102770763

Assinado de forma
digital por JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2025.10.10
14:10:33 -03'00'

Marataízes/ES, em 10 de outubro de 2025.

JORGE MARVILA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

